

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

Lei 102 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE V. CONQUISTA

SANCIONADA EM 2, 6, 76

LEI Nº 108/76

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉ-
DITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$......
200.000, (duzentos mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédi-
to Especial no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pa-
ra fazer face às seguintes despesas sem cobertura orçamentária.

CREDITO ESPECIAL

3150 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviço de Obras

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 73.232,00

SERVIÇO DE URBANISMO

3111 - Pessoal Civil Cr\$114 .458,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Gabinete do Secretário

3130 - Serviços de Terceiros Cr\$ 10.310,00

3210 - Subvenções Sociais Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito
correrão por conta da anulação parcial do projeto abaixo especifi-
cado:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

04.07.021-1.020 - Promover convênios com entidades

diversas para execução dos programas da Se

cretaria Cr\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 108/76

SALA DAS SESSOES, 25 de maio de 1976

Leiza Vianna Matos
Dra. Leiza Vianna Matos

Presidente

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha

2º Secretário